



Estado do Rio Grande do Sul
Munic3pio de S3rio

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

EDITAL COMDICA N3 01, de 02 de janeiro de 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN3A E DO ADOLESCENTE COMDICA, DE S3RIO, atrav3s do Presidente Clarice Pereira Nunes, no uso de suas atribui33es legais, TORNA P3BLICO que estar3o abertas no per3odo de 06 a 16 de janeiro de 2014, as inscri33es para o preenchimento tempor3rio de 01 (uma) vaga e respectivos Suplentes, de Conselheiro Tutelar no Munic3pio de S3rio, cujo processo seletivo ser3 efetuado de acordo com a Lei Municipal n3 1260, de 25 de outubro de 2013, do seguinte modo:

1 - DISPOSI33ES PRELIMINARES:

1.1 – O Processo compor-se-3 das seguintes fases:

- 1.1.1 – Inscri33es;
- 1.1.2 – Prova Seletiva;
- 1.1.3 – Entrevista Psicol3gica.

1.2 – O Processo destinar-se-3 a selecionar os candidatos para assumir as fun33es do per3odo de fevereiro/2014 a janeiro de 2016.

1.3 – O processo seletivo reger-se-3o por este Edital e pelos dispositivos legais que regulamentam este ato.

2 - DAS INSCRI33ES

2.1 – Do Per3odo, Hor3rio e Local:

As inscri33es ser3o realizadas junto ao CRAS – Assist3ncia Social de S3rio, sita 3 Rua 15 de Novembro, s/n, do dia 06 a 16 de janeiro de 2014, no hor3rio das 13h30min 3s 16h30min, em dias 3teis.

2.2 - Requisitos para Inscri33o, com juntada da comprova33o:

- I** – reconhecida idoneidade moral;
- II** – idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III** – ter resid3ncia no Munic3pio, no m3nimo de 02 (dois) anos;
- IV** – escolaridade m3nima de ensino m3dio completo;
- V** – n3o ser aposentado por invalidez, ou estar em aux3lio-doen3a junto ao INSS;
- VI** – n3o exercer Cargo de Confian3a ou Eletivo no Executivo e Legislativo, observando o que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constitui33o Federal;
- VII** – certid3o expedida pelos cart3rios distribuidores civis e criminais da justi3a federal e estadual;

VIII – folha de antecedentes expedida pela polícia da comarca;

IX – declaração de idoneidade firmada de próprio punho sob as penas de Lei.

X - Comprovação de quitação militar para os candidatos do sexo masculino, com menos de 45 anos completos.

XI - Cópia do título eleitoral, com comprovante da última eleição ou justificativa do último pleito eleitoral, comprovando estar em gozo dos direitos políticos.

2.3 – Procedimento relativo às inscrições:

2.3.1 – preencher a ficha de inscrição à máquina ou em letra de forma;

2.3.2 – assinar, preferencialmente conforme documento de identidade, a declaração constante da ficha de inscrição, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição;

2.3.3 – anexar á ficha de inscrição, parte onde se lê via da Prefeitura, a documentação citada no item 2.2, dentro do horário do item 2.1;

2.3.4 – receber a parte da ficha de inscrição onde se lê Via do candidato, devidamente numerada e assinada pelo responsável.

2.4 – A falha das informações constantes da ficha de inscrição tornara nula a inscrição, em qualquer fase do Processo.

2.5 - Apresentada a documentação supra-mencionada, com a ficha de inscrição, devidamente preenchida, a homologação das inscrições será divulgada no dia 17 de janeiro de 2014, a partir das 14 h, no mural do prédio da Assistência Social.

3 - DAS PROVAS e APTIDÕES:

3.1 – ESCRITAS

3.1.1 – Os candidatos serão avaliados, com 20 (vinte) questões objetivas, baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente - *ECA*, Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal 1047/2014 – que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente.

3.1.2 - As provas serão realizadas no dia 21 de janeiro de 2014, das 18 às 20h, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental de Sérico, sita à Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, nesta cidade, devendo os candidatos apresentar-se ao local das provas com meia hora de antecedência do início das mesmas, munidos do comprovante de inscrição, documento com foto e caneta esferográfica, azul ou preta.

3.1.3 - Da prova escrita caberá recurso ao COMDICA, no prazo de dois dias úteis, no período de 22 a 24 de janeiro de 2014, no horário normal de expediente do Departamento de Assistência Social.

3.1.4 – As Provas serão *desidentificadas* no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do Cartão de Identificação da Grade Respostas, no qual constará do número da Prova e o Nome do Candidato e a respectiva assinatura, sendo os mesmos colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelos candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos três candidatos que permanecerão na sala até a sua conclusão.

3.1.5 - A identificação das provas será realizada no dia 27 de janeiro de 2014, às 15 h, junto à Assistência Social, que consistirá de ato público, com a presença dos candidatos que estiverem no local e demais presentes que quiserem acompanhar o Processo, onde será apresentado o invólucro contendo os Cartões de Identificação, sendo estes conferidos antes de sua abertura, devendo os mesmos estar inviolados.

3.1.6 - Serão considerados aprovados para a entrevista Psicológica os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Escrita.

3.1.7 - Não será permitida a entrada do candidato no local da realização das provas, que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado neste edital.

3.1.8 - Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas com aparelhos celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

3.2 – ENTREVISTA PSICOLÓGICA:

3.2.1 – A Entrevista Psicológica será realizada no dia 03 de fevereiro de 2014, no horário das 14 h, mediante prévio agendamento, por profissional especializado, devendo o candidato estar presente meia hora antes, nas dependências da Assistência Social.

3.2.2 - A divulgação do resultado da entrevista psicológica será no dia 06 de fevereiro de 2014, às 16h, junto à Assistência Social, nesta cidade.

3.2.3 – O candidato que não comparecer à entrevista psicológica será excluído do Processo Seletivo.

3.2.4 – Considerado apto na entrevista psicológica, a classificação será feita de acordo com a melhor pontuação obtida na Prova Escrita;

3.2.5 - A remuneração mensal dos conselheiros tutelares, a título de gratificação, é de R\$ 683,10 (seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos), para uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segundas às sextas-féias, além de atender as escalas de plantão, que deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, ao Conselho Municipal de Direitos, à Brigada Militar local, e a outros órgãos afins.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Data	EVENTO
03/01/2014	Publicação do Edital
06 a 16/01/2014	Período de Inscrições
17/01/2014	Homologação dos candidatos inscritos
21/01/2014	Realização da Prova Escrita
22 a 24/01/2014	Recurso da Prova Escrita
27/01/2014	Resposta do Recurso, se for o caso
28/01/2014	Identificação das Provas Escritas
03/02/2014	Entrevista Psicológica
06/02/2014	Resultado da Entrevista
11/02/2014	Publicação oficial da classificação dos aprovados e aptos

SÉRIO em 02 de janeiro de 2014.

Clarice Pereira Nunes,
Presidente do COMDICA

Registre-se e Publique-se

Secretária do COMDICA.